



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

RESOLUÇÃO Nº 2.063/2023 – CONFERE

Altera a composição da Comissão da Tomada de Contas Especial, nomeada por meio da Resolução nº 2.060/2023 - Confere.

A Diretoria-Executiva do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, inciso XVI, do Regimento Interno do Confere, *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO que o Confere, por meio da Resolução nº 2.060/2023, determinou a instauração de Tomada de Contas Especial e nomeou Comissão Processante para esta finalidade, objetivando a apuração dos fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento, decorrentes dos atos de gestão verificados pelo Processo de Sindicância nº 01/2023, realizado no âmbito do Core-RJ;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo integrante Lucas Willian dos Santos Ramos à Diretoria deste Conselho Federal, requerendo seu afastamento como membro daquela TCE, por motivos de ordem pessoal;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado, na reunião de Diretoria-Executiva realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em substituição ao Sr. **LUCAS WILLIAN DOS SANTOS RAMOS**, o Sr. **AILSON GANDRA DE SOUSA**, como membro da Comissão da Tomada de Contas Especial, nomeada por meio da Resolução nº 2.060/2023 - Confere, com poderes para praticar todos os atos relativos à competência dessa função, com observância das formalidades legais.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas nas Resoluções nºs 2.060/2023, 2.061/2023 e 2.062/2023 – Confere.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

LWR/IPI